



As compras de Natal serão ainda mais penalizadas se o Governo não limitar a taxa ao subsídio líquido

MURPHY/PHOTOFEST/IMAGES/OLGA PAVLEN

# Corte no subsídio de Natal pode ultrapassar os 50%

**Cálculos.** As perdas chegam aos 80% se a taxa incidir sobre o subsídio bruto, estima o STE

CARLA AGUIAR

A taxa extraordinária sobre o subsídio de Natal, anunciada pelo Governo, representará, em alguns casos, perdas muito acima dos 50%, se ela incidir sobre o subsídio bruto, que inclui todos os descontos. Assim, esse corte no subsídio poderá mesmo chegar aos 80% nos escalões de rendimento acima dos 3 mil euros, segundo as simulações feitas pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) para os funcionários públicos, a que o DN teve acesso.

Aqueles cálculos — feitos numa altura em que o Executivo ainda não desvendou a fórmula exacta de aplicação da taxa — apontam para perdas, face à situação actual, que oscilam entre os 258 euros para salários brutos de mil euros e os 1508 euros para quem aufera um salário de 3500 euros (ver tabela). E já a partir dos 2000 euros brutos, o subsídio ficaria reduzido a 623 euros, menos 758 euros do que actualmente. “Uma quebra assustadora”, observa o presidente do STE, Bettencourt Picanço.

As simulações partem ainda do princípio que se manterão os actuais descontos para o IRS, a CGA (11%) e a ADSE (1,5%), sendo por isso também válidas como referência para o sector privado, que só não paga a ADSE. Caso o im-

posto extraordinário incida apenas sobre o subsídio líquido, os cortes serão menores.

O Ministério das Finanças, contactado pelo DN, remete qualquer explicação adicional sobre esta matéria para a próxima semana. Mas o presidente do STE considera que, apesar de não explicada ao detalhe, “os termos em que o primeiro ministro apresentou a medida permite-nos tirar estas conclusões e ainda alertar para as consequências drásticas de a taxa incidir sobre o subsídio bruto”.

O fiscalista Tiago Caiado Guerreiro também concorda que “se essa for a opção escolhida pelo Executivo, “os cortes serão supe-

riores a 50% e afectarão em especial os rendimentos acima dos 2 mil euros”.

Em declarações ao DN, o especialista adianta que esse cenário não o surpreenderia. “Não gosto, até porque acho que Portugal tem uma carga fiscal elevada, mas acharia aceitável, dada a situação de quase falência em que o país se encontra”. Isso aconteceu noutros países, até de forma mais drástica, como na Grécia e na Irlanda, em que se eliminou o subsídio de Natal, recorda.

O STE fez ainda uma outra estimativa sobre o valor do “contributo especial” dos funcionários públicos, cujo salário médio supera

os 1300 euros, e chegou à conclusão que, neste cenário, os cortes nos subsídios dos 663 mil funcionários vão valer qualquer coisa como 330 milhões de euros.

Ou seja, “os funcionários vão contribuir com cerca de 42% do total da receita pretendida pelo Governo com o recurso a esta nova contribuição, que é de 800 milhões de euros”, conclui o STE.

Estes valores levam Bettencourt Picanço a convencer-se da elevadíssima probabilidade de o Governo querer fazer incidir a taxa sobre o subsídio bruto. “Se mesmo neste cenário ainda faltam 500 milhões de euros, se vingar a versão mais suave, onde é que o Governo vai buscar as outras centenas de milhões de euros?” A contribuição abrange ainda os trabalhadores do sector privado, mas os seus rendimentos médios são substancialmente inferiores. E deverá também incidir sobre outros rendimentos sujeitos a IRS.

Oura conclusão inesperada foi descobrir que, por causa dos escalões do IRS, a aplicação do novo imposto — no cenário estudado — criará casos em que “quem tem rendimentos mais altos pode vir a receber um subsídio de Natal inferior a quem ganhe menos”. Isso acontece pelos menos em três exemplos apontados nos cálculos do STE, bem visíveis no quadro ao lado.

## CORTES POR RENDIMENTO

Salário	Subsídio s/taxa	Subsídio c/taxa	Diferença
1000	785	528	258
1500	1103	595	508
2000	1625	623	758
2500	1625	618	1008
3000	1920	663	1258
3500	2170	663	1508

## MAIS SALÁRIO, MENOS SUBSÍDIO

Salário	Subsídio s/taxa	Subsídio c/taxa	Var. salário similar
2100	808	621	-2
2200	858	617	-5
3100	1308	646	-17
3500	1508	663	0